



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

CNPJ 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, CATURAMA - BA Telefone: (77) 3650-1185 | e-mail: pm.caturama@bol.com.br



PORTARIA Nº 016/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a lotação do Servidor Público Concursado ao cargo no Município de Caturama, Estado da Bahia, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATURAMA estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caturama/Bahia e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Considerando o acolhimento do relatório final da comissão do Processo Administrativo 002/2025, bem como o Parecer Jurídico favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, concernente ao pedido de reassunção do Servidor ao cargo de de Assistente Administrativo para o qual fora concursado.

Considerando o Ofício 176/2025 no qual o Prefeito Municipal determinou que seja feita a lotação do Servidor ao referido cargo.

RESOLVE

Art. 1º. Lotar o Servidor AUTO DE OLIVEIRA BRANDÃO JÚNIOR, portador do CPF/MF nº 865.xxx.xxx-53, ao cargo de Assistente Administrativo, devendo assim reassumir imediatamente as suas atividades no Município de Caturama/Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Caturama/Bahia, em 18 de junho de 2025.

Secretário Municipal de Administração

